



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uruguaiiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Contrato nº 04/2021 com a empresa **Logic-Press Brasil Ltda.**, CNPJ nº 07.263.602/0001-80, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 02/2021.

**Objeto:** contratação de empresa jornalística para realização a prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Uruguaiiana.

Valor: 24,00 (vinte e quatro reais) por centímetro de coluna publicado.

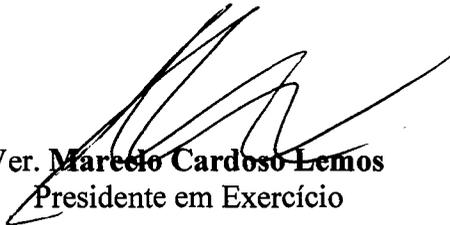
Data da Assinatura: 08 de julho de 2021

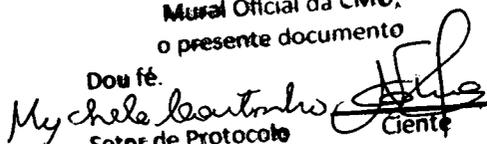
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site [www.uruguaiiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiiana.rs.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiiana, em 12 de julho de 2021.

  
Ver. **Marcelo Cardoso Lemos**  
Presidente em Exercício

CERTIFICADO  
Certifico que, na data de 12/07/2021  
às 10:50 min, foi publicado no  
Mural Oficial da CMU,  
o presente documento  
Dou fé.  
  
Mychele Coutinho  
Setor de Protocolo Cient